

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 156	01	1/4	Nov./2025	Ago./2027
LIMPEZA DO REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS				

1. INTRODUÇÃO

Limpeza do refrigerador, descrição das etapas e manejo dos processos visando a importância de manter qualidade dos medicamentos, evitando degradação e contaminação dos medicamentos armazenados.

2. OBJETIVO

Manter o refrigerador em condições ideais para armazenamento e dispensação segura dos medicamentos termolábeis e padronizar a frequência de limpeza do mesmo.

3. ABRANGÊNCIA

UBS/UBSF, farmacêuticos, técnicos auxiliares de enfermagem, equipe de serviços gerais, SMSA.

4. RESPONSABILIDADES

UBS/UBSF: Farmacêuticos e Técnicos/auxiliares de enfermagem devem realizar os procedimentos descritos acima e garantir o registro e fluxo correto;

SMSA: Garantir que sempre haja recursos, humanos e financeiros, para o proposto.

5. FREQUÊNCIA

Este procedimento deverá ser realizado a cada 15 dias ou sempre que apresentar formação de gelo.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 156	01	2/4	Nov./2025	Ago./2027
LIMPEZA DO REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS				

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

Jaleco, panos, sabão neutro, local preparado para realocação provisória dos medicamentos a serem retirados da geladeira que irá ser limpa.

7. PRINCIPAIS PASSOS

Transferir os medicamentos para local adequado, desligar o refrigerador da tomada, deixar as portas abertas, realizar a limpeza, secagem, organização interna, anotações na planilha de controle e registro.

7.1 Descrição do Processo

1. Antes de proceder a limpeza do refrigerador deve-se transferir os medicamentos para outro refrigerador ou na indisponibilidade, preparar uma caixa térmica com gelo reciclável em seu interior, mantendo a temperatura recomendada entre 2 °C e 8 °C. Quando estabilizada a temperatura, transferir os medicamentos para caixa e lacrá-la até o término da limpeza;
2. Desligar o refrigerador da tomada, deixar as portas abertas (tanto a do refrigerador, quanto a do congelador) até que todo o gelo se desprenda. Não utilizar faca ou qualquer outro objeto pontiagudo para remoção mais rápida do gelo, uma vez que esses objetos podem danificar o tubo de refrigeração;
3. Realizar a limpeza apenas com pano umedecido em solução de água e sabão neutro;
4. Secar com pano limpo e seco;
5. Após a limpeza, ligar o refrigerador e recolocar o termo higrômetro;
6. Manter as portas fechadas até a estabilização da temperatura entre 2°C e 8°C;
7. Recolocar os medicamentos termolábeis, organizando-os;



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 156	01	3/4	Nov./2025	Ago./2027
LIMPEZA DO REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS				

8. Anotar na planilha de controle de temperatura, o dia, horário e responsável pela limpeza.

8. FATORES DE RISCO DO POP

Físico e ergonômico.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 ago. 2009. Seção 1, p. 78-81.

10. ANEXOS

Registro de Limpeza do Refrigerador - [Clique para acessar](#)

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do POP
01	N/A	Revisão de POP



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Assistência Farmacêutica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 156	01	4/4	Nov./2025	Ago./2027
LIMPEZA DO REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS				

12. APROVAÇÃO

Nº da Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Rayanne Yuriê Jacob Karasinski 03/10/2019	Marion Thiessen 12/02/2020	Coordenação da Assistência Farmacêutica
01	Marion Thiessen Helrighel Jessica A. Oliveira da Luz 28/08/2024	Marion Thiessen Helrighel 06/01/2025 Isabella Fruet Denis 30/09/2025	Coordenação da Assistência Farmacêutica Conforme Processo Administrativo nº 66997/2024

Assinado digitalmente por:
MARION THIESSEN HELRIGHEL
028.502.699-21
23/10/2025 15:53:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p9c36174ad876>

